



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Número do Documento: 2381429

1º Aditivo - Prêmio Fomento Cultura e Arte do Ceará – Lei Aldir Blanc

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao Prêmio Fomento Cultura e Arte do Ceará – Lei Aldir Blanc. O presente aditivo objetiva prorrogar o prazo de inscrição previsto no item 7.1 e 7.11 do referido Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a quantidade de inscritos e garantir uma maior participação no Edital;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao Prêmio Fomento Cultura e Arte do Ceará – Lei Aldir Blanc, nos seguintes termos:

1. Prorroga-se o prazo de inscrição constante no item 7.1 e 7.11 do Edital para o dia 16 de novembro de 2020;
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza-CE, 15 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura